



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.
CNPJ: 38.026.410/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:26 do dia 23/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2026.

Código de controle da certidão: **EF8F.1FD1.3AB3.2B84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 38.026.410/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090912525-04

Data e hora da emissão 23/09/2025 09:19:52

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 38.026.410

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 76561081

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/12/2025 09:33:49

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.026.410/0001-84
Razão Social: DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.
Endereço: R DONA ANA NERI 1124 SALA 02 / CAMBUCI / SAO PAULO / SP / 01522-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2025 a 23/01/2026

Certificação Número: 2025122505065514626335

Informação obtida em 06/01/2026 16:26:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1915346 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 38.026.410/

Contribuinte: DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.

Liberação: 14/10/2025

Validade: 12/04/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.674.694-9- Início atv :19/08/2020 (R DONA ANA NERI, 1124 - CEP: 01522-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:32:11 horas do dia 30/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 84AF0D53

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



06/01/2026

0092935474

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7268093**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ: 38.026.410/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:**0092935474**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35236226770		10/08/2020	10/08/2020	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL							
DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO	
						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
38.026.410/0001-84	RUA DONA ANA NERI			1124			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CAMBUCI	SAO PAULO		SP	01522-000	R\$	20.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MARIA DAS GRACAS DA SILVA ZAMORA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA CARLOS LIVIERO				307			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
VILA LIVIERO	SAO PAULO		SP	04186-100	336542136		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
264.178.908-64	SÓCIO E ADMINISTRADOR					20.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
17/06/2024	1.148.601/24-7	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO.		

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DONA ANA NERI, 1124, CAMBUCI, SAO PAULO - SP, CEP 01522-000.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARIA DAS GRACAS DA SILVA ZAMORA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 264.178.908-64, RG/RNE: 336542136 - SP, RESIDENTE À AVENIDA CARLOS LIVIERO, 307, VILA LIVIERO, SAO PAULO - SP, CEP 04186-100, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO., DATADA DE: 17/06/2024.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DONA ANA NERI, 1124, CAMBUCI, SAO PAULO - SP, CEP 01522-000. , DATADA DE: 17/06/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236226770
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/11/2025

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

documento
assinado
digitalmente



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 281124642, segunda-feira, 24 de novembro de 2025 às 16:38:27.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

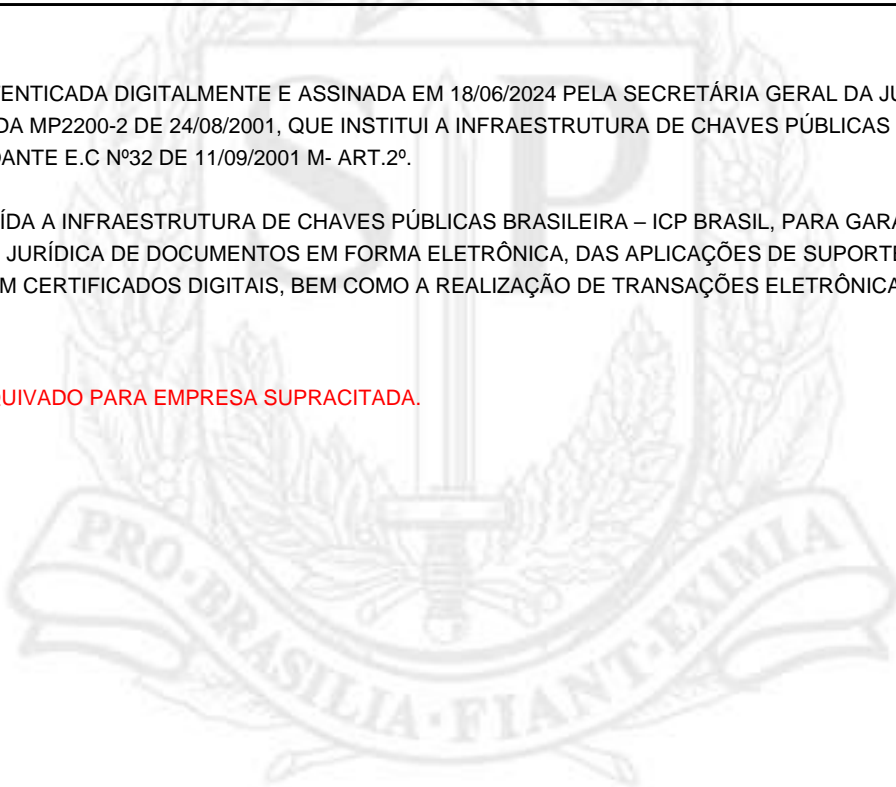
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35236226770	CNPJ 38.026.410/0001-84	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.148.601/24-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/06/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:09:56	CÓDIGO DE CONTROLE 240796792
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2430573542

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA DONA ANA NERI		NÚMERO 1124
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CAMBUCI	CEP 01522000
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL sobral@sobralcontabilidade.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 38026410000184	NIRE - SEDE 35236226770
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME:	ANTONIO CARLOS SOBRAL JUNIOR - Responsável	DARE R\$ 201,55
DATA ASSINATURA:		DARF Isento
ASSINATURA:	ANTONIO CARLOS SOBRAL JUNIOR:12426456833 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS SOBRAL JUNIOR:12426456833 Dados: 2024.06.13 15:07:53 -03'00'	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
"DESFILE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA."**

CNPJ N.º 38.026.410/0001-84

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados, senhores:

01. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, brasileira, maior, divorciada, nascida em 21/01/1977, empresaria residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo na Av. Carlos Liviero n.º 307 Vila Liviero CEP 04186-100, portadora da cédula de identidade RG 33.654.213-6/SSP/SP e do CPF 264.178.908-64;

Única sócia da empresa denominada "**DESFILE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA.**" com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP, sob n.º 35236226770 em sessão de 10/08/2020, devidamente transcrita no CNPJ n.º 38.026.410/0001-84, estabelecida no Município de São Paulo na Rua Pires da Mota n.º 70 e 72 – Cambuci – SP – 01529-000, tem entre si justo e contratado o seguinte que, mútua e reciprocamente, aceitam e outorgam como segue:

I – Nesta altera-se o objeto social da empresa passa a ser, fabricação de materiais para medicina e odontologia, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Impressão de material para uso publicitário e para outros usos, fabricação de embalagens de material plástico, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de cosméticos e produtos de perfumaria, de embalagens, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, fabricação de móveis com predominância em madeira.

;

*II – Altera-se o nome da sócia de **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, para **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ZAMORA**, já qualificada.*

III – Altera-se o endereço para Rua Ana Neri n.º 1124 – Sala 02 – Cambuci – CEP 01522-000.

*IV - Em face destas alterações o Contrato Social, ora alterado, passa a ter a seguinte **Redação Consolidada:***

MARIA DAS GRACAS
DA SILVA:26417890864

Assinado de forma digital por
MARIA DAS GRACAS DA
SILVA:26417890864
Dados: 2024.06.06 16:17:31 -03'00'

1

**REDAÇÃO CONSOLIDADA DO
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
“DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MÉDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.”**

A abaixo assinada: **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ZAMORA**, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, empresaria residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo na Av. Carlos Liviero n.º 307 Vila Liviero CEP 04186-100, portadora da cédula de identidade RG 33.654.213-6/SSP/SP e do CPF 264.178.908-64, têm justos e contratados na melhor forma de direito, constituírem uma sociedade limitada a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: e

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **“DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MÉDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.”** e terá sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Ana Neri n.º 1124 – Sala 02 – Cambuci – CEP 01522-000;

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas:

01.	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ZAMORA	20.000 quotas	R\$ 20.000,00	100%
	TOTAL	20.000 quotas	R\$ 20.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA TERCEIRA

O Objeto social da empresa que será fabricação de materiais para medicina e odontologia, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Impressão de material para uso publicitário e para outros usos, fabricação de embalagens de material plástico, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de cosméticos e produtos de perfumaria, de embalagens, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional fabricação de móveis com predominância em madeira;

MARIA DAS GRACAS DA
SILVA:26417890864

Assinado de forma digital por
MARIA DAS GRACAS DA
SILVA:26417890864
Dados: 2024.06.06 16:17:55 -03'00'

2

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA

*A administração da sociedade caberá à sócia **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ZAMORA**, acima já qualificada, que assina isoladamente, autorizado ao uso da firma ou denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, tais como: abonos, endossos de favor, cartas de fianças ou outros documentos análogos que acarretem responsabilidade para a sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;*

CLÁUSULA SÉTIMA

*Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado econômico, cabendo a sócia **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ZAMORA**, já qualificada, uma retirada de 100% (Cem por cento) dos lucros ou dos prejuízos da empresa em comum acordo, apurado em balanço patrimonial;*

***Parágrafo único:-** A critério dos sócios, no decorrer do exercício social poderão ser levantados Balancetes Mensais ou Trimestrais e a distribuição de seus resultados, tratando-se de lucros, poderá ser feita no decorrer do exercício, de forma desproporcional à participação de cada um no Capital Social em conformidade ao artigo 204 da Lei n.º 6.404/76 e também de forma convencionada entre os mesmos, de acordo com o Artigo 1007 da Lei 10.406/2002.*

CLÁUSULA OITAVA

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, nos termos dos artigos 1.071 à 1.080 da Lei n.º. 10.406/2002;

MARIA DAS GRACAS
DA SILVA:26417890864

Assinado de forma digital por MARIA
DAS GRACAS DA SILVA:26417890864
Dados: 2024.06.06 16:18:20 -03'00'

3

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA

*Somente a sócia **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, já qualificada, terá direito à uma retirada mensal a título de Pro-Labore, em conformidade com a legislação do Imposto de Renda, fixada anualmente em reunião conjunta dos sócios;*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos neste contrato e as divergências que surgirem entre os sócios serão regidas pelas disposições das Leis em vigor;

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA:26417890864

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA:26417890864
Dados: 2024.06.06 16:18:48 -03'00'

4

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato;

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 15 de maio de 2024.

MARIA DAS GRACAS
DA SILVA:26417890864

Assinado de forma digital por MARIA
DAS GRACAS DA SILVA:26417890864
Dados: 2024.06.06 16:19:22 -03'00'

✍ Maria das Graças da Silva Zamora

DECLARAÇÃO

Eu, MARIA DAS GRACAS DA SILVA ZAMORA, portador do Documento de Identificação nº 336542136, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 26417890864, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DONA ANA NERI, 1124 - Bairro: CAMBUCCI, São Paulo - SP CEP 01522000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARIA DAS GRACAS
DA SILVA:26417890864

Assinado de forma digital por MARIA
DAS GRACAS DA SILVA:26417890864
Dados: 2024.06.13 15:06:32 -03'00'

MARIA DAS GRACAS DA SILVA ZAMORA (Sócio-Administrador)
336542136

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ANTONIO CARLOS SOBRAL JUNIOR** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP167193**, expedida em **31/01/2010**, inscrito no CPF nº 12426456833, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 13/06/2024.

ANTONIO CARLOS SOBRAL JUNIOR

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430573542** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço e Consolidação da Matriz da empresa **DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Cristina Oliveira Costa Lugo**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/06/2024.

Carla Cristina Oliveira Costa Lugo, CPF: 25778824831

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Cristina Oliveira Costa Lugo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430573542.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA. de NIRE 35236226770**, protocolizado sob o número **SPP2430573542** em **17/06/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1148601247**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/06/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 13/06/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

ANTONIO CARLOS SOBRAL JUNIOR	12426456833	13/06/24 15:13	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
------------------------------	-------------	----------------	---------------------------

DOCUMENTOS.pdf

ANTONIO CARLOS SOBRAL JUNIOR	12426456833	13/06/24 15:13	AC VALID RFB v5 / PDF-1.6
------------------------------	-------------	----------------	---------------------------

CONTRATO (1).pdf

ANTONIO CARLOS SOBRAL JUNIOR	12426456833	13/06/24 15:13	AC VALID RFB v5 / PDF-1.6
------------------------------	-------------	----------------	---------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2430573542



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.**
CNPJ/CPF: **38.026.410/0001-84**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140016749880**
Data de emissão: **12/01/2026 14:41:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

Desfile Eventual Produtos Médicos E Promocionais Ltda, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº **38.026.410/0001-84**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Maria das Graças da Silva Zamora**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 33.654.213-6 e do CPF nº **264.178.908-64**, email **desfilebrindes@gmail.com**, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2025, **DECLARA:**

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fidei a veritate e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

MARIA DAS GRACAS DA SILVA
ZAMORA:26417890864
Assinado de forma digital por
MARIA DAS GRACAS DA SILVA
ZAMORA:26417890864
Dados: 2026.01.09 18:27:38
-03'00'

DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS

Maria das Graças da Silva Zamora - Diretora
Identidade: 33.654.213-6 | CPF: 264.178.908-64

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/01/2026 14:42:23

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 38026410000184

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									